



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 03/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil.

Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente José Quaresma Pinheiro, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão.

O Senhor Presidente da Câmara, não se encontrava presente por ter sido notificado para comparecer no Tribunal, como testemunha, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 87º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Parcelas a adquirir na Via de Cintura Externa de Manteigas.**
- 2. Pedido de subsídio formulado pela ASE e Clube de Montanhismo da Guarda, para o NEVESTRELA/2000.**
- 3. Pedido de subsídio formulado pelo C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.**
- 4. Nomeação do Júri para o Concurso Fotográfico.**
- 5. Alteração ao Plano de Actividades.**
- 6. Alteração Orçamental.**
- 7. Assuntos tratados por delegação.**

Parcelas a adquirir na Via de Cintura Externa de Manteigas.

Foi presente a listagem dos proprietários dos terrenos a serem adquiridos ou negociados da via de cintura externa de Manteigas, tendo sido distribuído ao Executivo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pedido de subsídio formulado pela ASE e Clube de Montanhismo da Guarda, para o NEVESTRELA/2000.

Foi presente o ofício datado de 23 de Dezembro do ano findo, da ASE, em que solicita um apoio para a realização do NEVESTRELA/2000.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 170.000\$00 (cento e setenta mil escudos), para a realização do evento. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio formulado pelo C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.

Foi presente o ofício nº 5/2000, datado de 20/01/2000 do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a concessão de um subsídio no valor de 1.261.165\$00, para as despesas realizadas com a Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara e seu Familiares.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 1.261.165\$00 (um milhão duzentos e sessenta e um mil cento e sessenta e cinco escudos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nomeação do Júri para o Concurso Fotográfico.

De conformidade com o estipulado no nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Concurso Fotográfico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear os seguintes elementos para o Júri: Engenheiro Carlos Alberto Figueiredo Ramos, Luís Filipe Pina Dias e Martiniano Martins Baptista.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de cento e vinte e dois milhões de escudos (122.000.000\$00) das verbas inscritas nas rubricas orçamentais "05.09.03.08" – Recuperação do Edifício dos CTT e Envolventes,"08.09.04.11" – Enterrar Rede Eléctrica, "08.09.04.11" – Enterrar Rede Telefónica, "08.09.04.11" – Rede de TV Cabo e "08.09.04.11"- Rede de Gás para "06.09.02.01" - Bairro Social do Alardo, para "08.09.04.06" - Abastecimento de Água ao Concelho de Manteigas e para "06.09.04.01" - Arruamentos Diversos.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 2/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "05.09.03.08" e "08.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de cento e vinte e dois milhões de escudos (122.000.000\$00).

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 03/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

PROPOSTA

Assunto : TERMAS DE MANTEIGAS

No ano de 1999 a Câmara Municipal de Manteigas foi confrontada com o facto das Termas não serem abertas ao público, por motivo de obras e outras razões que desaconselhavam a sua utilização.

A Comunidade Manteiguense reagiu negativamente ao facto, a ponto de serem imputadas responsabilidades à Câmara Municipal e até alguma falta de intervenção junto do INATEL.

Sabemos que não foi assim: a Câmara deu nota da sua preocupação e desagrado e solicitou que fossem tomadas medidas para que em 2000 as Termas funcionassem em pleno.

Estamos em Fevereiro e fica-nos a ideia de que ainda não se iniciaram os trabalhos que permitirão a abertura do ano termal.

A nossa dúvida radica no facto de o INATEL não nos ter dado qualquer informação sobre a matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De facto, embora a isso não seja obrigado, acontece que Múncipes e Utilizadores das Termas se nos dirigem pedindo informações e exigindo a nossa intervenção.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que seja contactado o INATEL, no sentido de ser informado acerca da situação actual das referidas Termas, nomeadamente, se abrirão em tempo útil no corrente ano.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, solicitou informação como se irá proceder, sobre a falta de água nalgumas zonas, aquando das ligações da conduta, podendo os Múncipes virem a solicitar alguma redução de custo sobre a falta da mesma, uma vez que nos contadores passa muito ar, cada vez que o fornecimento é interrompido.

Também referiu que na C+S estão a informar os alunos que se concorrerem ao concurso do Conto Serrano, terão como prémio de participação a quantia 5.000\$00. Foi esclarecido que o Regulamento foi sancionado pela Câmara e que haverá uma falta de informação aos alunos, pois no Regulamento está clausulado que "O Júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade dos prémios, caso a qualidade dos trabalhos apresentados os não mereça".

Alertou ainda para que fossem tomadas as diligências necessárias para que fossem reparados os dois muros de suporte à Estrada Regional 338, devidamente sinalizados, entre a Curva do Capelo e as Prezas, pois são uma ameaça para quem circula nesses troços.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, solicitou que fossem indicados, na próxima reunião, os Deputados, de cada força partidária, que irão subscrever o projecto, para dar entrada, na Assembleia da República, sobre a questão da transferência da Freguesia de Vale de Amoreira para o Concelho de Manteigas.

Também alertou para que os buracos da E.N.232 e para a limpeza dos contentores do lixo, pois devem ser lavados com alguma frequência.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista informou que, tendo em consideração os procedimentos dos Senhores Deputados do PSD e PP na anterior legislatura submetendo à 4ª Comissão do Poder Local da assembleia da República o projecto de transferência de Vale de Amoreira em Maio de 99, sabendo que a legislação vigente não permitia o agendamento e a respectiva discussão, os deputados do PS decidiram dar cumprimento ao assumido na altura que após o início da nova legislatura dariam entrada do referido projecto na Assembleia da República.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, afirmou que por aqui se via quem queria fazer deste caso uma batalha política.

Chamou a atenção para o Vitral da Câmara Municipal, que se encontra danificado, devendo serem tomadas as devidas providências para a sua reparação.

Solicitou que fossem tomadas medidas para a colocação de iluminação numa travessa entre a habitação do Múncipe Germano Trindade e a Rua de Santa Maria.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, solicitou informação sobre a abertura da vala na Rua Dr. Sobral, pois é a segunda vez que é aberta. Tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido, que houve um abastecimento de água à Vila de Manteigas com uma adutora desde as Caldas ao depósito dos Serviços Florestais e a tubagem era pequena para abastecer a outra parte de baixo da Vila e foi chamado o autor do projecto, que já não está a trabalhar no GAT, mas que já se deslocou a Manteigas e procedeu-se à sua correcção.

Questionou ainda sobre a colocação das grelhas de escoamento ao fundo da Fábrica das Águas, tendo afirmado que é um perigo, pois podem os veículos caírem nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

buracos rebentando os pneus e solicitarem indemnização à Câmara, tendo o Senhor Vice-Presidente esclarecido que já falou diversas vezes com o Empreiteiro para proceder á sua colocação.

Perguntou qual é a data que se prevê para a realização dos trabalhos na Rua Infante D. Henrique.

O Senhor Vice-Presidente disse que logo que o pessoal da Câmara terminasse os arranjos exteriores do Bairro do Alardo iriam começar esses trabalhos que será na 2ª semana de Março.

Bairro Social do Alardo.

O Senhor Vice-Presidente informou o Executivo, que se iria hoje, proceder à entrega das chaves aos concorrentes do Bairro, sendo a inauguração oficial marcada para o dia 4 de Março.

Estando presentes todos os concorrentes foram distribuídas as chaves pelo Executivo.

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de sessenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois escudos (64.422.832\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e oito milhões trinta e oito mil e setenta e dois escudos (38.038.072\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de
Divisão que a redigi e subscrevi.
